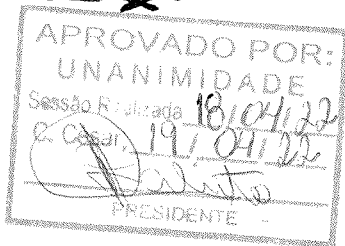


Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -



MOÇÃO N.º 10/2022

DE APOIO

CÂMARA MUNICIPAL DE C. CÉSAR
www.camaracerqueiracesar.sp.gov.br

Protocolo N.º 0229-2022
Moções 0010-2022
18/04/2022 15:48:17

Franciele Soares

Franciele Soares

Qtd de folhas: 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR-SP, através do Vereador Gerriel Guilherme Fernandes Palmeira e demais Vereadores subscritores, nos termos Regimentais, apresenta a MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira".

Considerando que é de extrema urgência a tramitação do PL nº 2564/2020 que reconhece na prática a importância dos Enfermeiros(as), Técnicos de Enfermagem e Parteiros e assim reconhecendo a sua importância e relevância para a saúde pública e privada no Brasil;

Considerando que a pandemia do Covid-19, reforça através dos desafios notórios enfrentados por profissionais de Enfermagem, que desde o início trabalharam nas "linhas de frente" para garantir o direito a vida dos Brasileiros e Brasileiras, se desdobrando em suas respectivas funções;

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde (CNS), o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) se posicionam favoráveis a fixação do Piso Salarial da respectiva categoria ressaltando a sua importância para o bom funcionamento e desenvolvimento no âmbito da saúde pública e privada no Brasil, bem como reconhecimento do trabalho destes nobres profissionais;

Assim, a Câmara Municipal de Cerqueira César manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020 que altera a Lei nº 7498, de 25 de Junho de 1986, para que se institua o Piso Salarial das categorias Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, que teve na Câmara dos Deputados seu regime de urgência aprovado e que tramita no Senado Federal;

Após a apreciação e aprovação desta moção, que seja encaminhada cópia deste documento e transmitido nossos votos de estima ao Nobre Senador Fabiano Contarato, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como á Senhora Presidenta do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP).

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Jaik Cecotto
Jaik Cecotto

José Antônio Lopes
José Antônio Lopes

Gerriel Guilherme F. Palmeira
Gerriel Guilherme Fernandes Palmeira
-Vereador-

Jean Carlo Bento
Jean Carlo Bento

Edilson César Calixto
Edilson César Calixto

Wilmor Aires Ramos Junior
Wilmor Aires Ramos Junior

Joice Guanhães Lopes
Joice Guanhães Lopes